



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
31/03/2025  
Wagner

Portaria N°345/2025.  
De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 006/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA** CNPJ nº 30.938.140/0001-76, estabelecida à Rua Georgetown, nº 77, Guanabara, na Cidade de Londrina-PR, representada neste ato **ALESSANDRA ARANDA NICOLAU**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*49943-\* SSP/PR e do CPF \*\*\*.719.109-\*\*, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Quinta - das especificações técnicas dos itens e quantidades, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT LIC	QUANT ADIT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Unid.	250	62	Maternal 2 – 3 à 4 anos – G3	R\$ 989,00	R\$ 61.318,00
2	Unid.	410	102	Infantil IV – 4 a 5 anos – G4	R\$ 989,00	R\$ 100.878,00
3	Unid.	424	106	Infantil V – 5 a 6 anos – G5	R\$ 989,00	R\$ 104.834,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES** 2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do itens 01, 02, 03, perfazendo o valor total de **R\$ 267.030,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e trinta reais)**, que passa a fazer parte integrante do processo. 2.2 - Com o acréscimo constante o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato originário passará a ser de **R\$ 1.339.106,00 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil cento e seis reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

3.1 - A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Artigo 124, inciso I, b da Lei 14.133/2021.

3.3 - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 006/2025**.

3.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 07 de Março de 2025.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> <b>VILSON BIGUELINI</b> Prefeito Municipal - CONTRATANTE	<b>CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA</b> <b>ALESSANDRA ARANDA NICOLAU</b> CONTRATADA
--	--

**NUBIA SOUZA BOTELHO**

PORTARIA Nº 151/2025 de 20/01/2025

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_

Nome > Nome >

**PORTARIA Nº345/2025.**

Portaria Nº345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº344/2025.**

Portaria Nº344/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 93

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°342/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato legais que lhes são conferidas por Lei, Grosso, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Karina dos Santos do cargo de Diretor do Departamento de Imprensa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°343/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alessandra Wojahn Facioni do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°344/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Patrik Lima Siqueira do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 94

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°346/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Antonio Francisco da Silva do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°347/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Mitiêlo Benites Corrêa do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°349/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Milena Santos de Oliveira do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.